



PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 058/2025

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso **XXXIV** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Assessora administrativa, a partir do dia 26 de maio de 2025, a servidora comissionada declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DE OLIVEIRA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 376.662.663-91 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 067230212018-2, expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000053-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2025.

Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA